



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 573/2024

FABIANO MERENCE BRANDÃO, Prefeito Municipal de Paverama, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** como Fiscais do Convênio FPE 5003/2023 - Pavimenta II, firmado entre o Município de Paverama e o Estado do Rio Grande do Sul, os servidores abaixo relacionados:

Auri da Costa da Silva, matrícula: 1858, Secretário Municipal de Obras, Serviços Público e Trânsito, e

Éder Josué Kussler, matrícula: 1240, Engenheiro Civil.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS,
em 17 de setembro de 2024.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 17/09/2024.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20...dias a contar de 17 / 09 / 2024